

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 14/10/2021 Hora: 13:30:49

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
3	Dif Salario		5.126,21	171	Mensalidade Sindical		3.528,51
4	funç.grat. ced.		26.591,19	216	Faltas n/ Just. Dias	1,00	159,28
5	Salário Mensalista		180.790,77	502	Pensão Alimentícia		1.045,00
11	Pensão judicial		2.218,62	503	Desc. Dec. Jud.		833,32
64	Cargo em Comissao		181.643,66	526	IPAM - Assistencia		8.822,60
59	Grat Função		54.833,25	527	IPAM Elemento		3.710,39
60	Gratificações		2.103,48	528	Desc. Div.		4.470,65
69	Grat. Ap. Prof. 15%		15.907,14	602	D.S.R. Faltas Dias		159,28
72	Grat. Ap. Prof. 20%		10.741,15	3.949	Desconto férias		38.498,08
116	Adic. Periculosidade		26.525,70	9.101	I.N.S.S.		48.890,53
117	AD. PER. CEDIDO		1.061,29	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		2.990,24
359	Aux Alimentação		48.015,00	9.151	I.R.		63.761,51
362	Auxílio Saúde		27.630,00	9.153	I.R. Férias Rec.		2.921,60
440	Adic. Noturno Horas	60,50	314,80				
401	Horas Extras 50%	523,00	20.603,16				
411	Horas Extras 100%	330,00	17.196,43				
451	Horas Extras 50% Not	71,00	3.381,73				
543	D.S.R. Horas Extras		19.732,76				
3.049	Complemento Férias		628,25				
3.051	1/3 Compl. de Férias		209,41				
3.071	Complemento Ab.Pec.		283,38				
3.091	1/3 Compl.Abono Pec.		95,33				
3.101	Demons. F. Folha Ced	28,00	1.926,04				
3.105	Férias Folha	99,00	21.150,44				
3.151	1/3 Férias Folha		7.740,04				
3.152	1/3 Férias Folha		642,01				
3.249	Férias Adic. Folha	24,00	729,68				
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	24,00	1.252,37				
3.299	Férias Médias Folha	20,00	87,64				
3.355	Ab. Pecuniário Folha	35,00	7.527,74				
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		2.719,86				
3.499	Ab.Pec.Fer.Adic.Fol	8,00	241,42				
3.501	Ab.Fer.Med.HE.Folha	8,00	348,86				
3.599	Ab.Fer.Medias.Folha	8,00	43,82				

RESUMO GERAL	FUNCIÓNARIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	93	93	0	0	0	0	0
PROVENTOS	690.042,63	690.042,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	179.790,99	179.790,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	510.251,64	510.251,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	570.379,51	570.379,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	492.462,26	492.462,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	63.761,51	63.761,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	570.379,51	570.379,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	45.630,05	45.630,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	45.630,05	45.630,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

Página: 2

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 14/10/2021 Hora: 13:30:49

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			570.379,51				570.379,51	570.379,51		
			20,00%				3,3200%	5,80% *		
51.880,77			114.075,90				18.936,59	33.081,98		
Total Segurados = 51.880,77										

INSS -> 217.975,24 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 217.975,24 (LIQ)**INSS Contábil-> 217.975,24 (BRUTO) - 51.880,77 (SEGURADOS) = 166.094,47**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 0 Ativos = 93 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.